



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Às 14h do dia 02 de janeiro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, designados através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos do Município, durante o ano de 2017, em conformidade com as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 12/2016:

Item	Descrição do produto	Quantidade em litros		
		Quantidade total	Cota reservada de 25%	Cota destinada à ampla concorrência
1	Óleo diesel S-10	40.000 l	10.000 l	30.000 l
2	Óleo diesel S-500	125.000 l	31.250 l	93.750 l
3	Gasolina Comum	26.000 l	6.500 l	19.500 l

CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CRENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 87.317.194/0001-31, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador PAULO ROBERTO ZIENTARSKI, CPF nº 381.046.280-20, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio Juliano Beck. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 FACCINI & CIA LTDA, CNPJ nº 87.058.673/0001-80, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador RAFAEL VIANNA JORGENS, CPF nº 816.617.540-15, cujos poderes advém de instrumento particular de mandato outorgado pelo representante legal Diego de Moraes Martins. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA, CNPJ nº 04.123.589/0001-76, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo sócio-administrador ÉLCIO PANAZZOLO FURRAER, CPF nº 918.850.190-68. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

EP.

[Handwritten signatures and initials]

3. Nenhuma das empresas retro citadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, apresentaram declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006. Não farão jus, portanto, as benesses neste particular, ficando limitada a participação na Cota destinada a Ampla Concorrência.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumentos próprios, poderão fazer uso da palavra quando concedida pelo PREGOEIRO, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e lances verbais e manifestar interesse em recorrer:

Empresas	Representantes
FACCINI E CIA LTDA.	RAFAEL VIANNA JORGENS
TRR LAMBARÍ COMBUSTÍVEIS LTDA.	PAULO ROBERTO ZIENTARSKI
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA.	ÉLCIO PANAZZOLO FURRAER

PROPOSTAS E LANCES

5. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

6. Constatou-se que todas as propostas das empresas partícipes foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital respectivo, razão pela qual foram julgadas CLASSIFICADAS.

6.1 Entretanto a proposta apresentada pela empresa FACCINI E CIA LTDA, para os itens 1 e 2 destinada a Cota Reservada de 25%, é DESCLASSIFICADA, em decorrência de não possuir tal empresa os benefícios destinados à ME/EPP ou MEI.

7. Prejudicada o procedimento destinado a classificação de propostas da Cota Reservada de 25% destinado no Edital, tendo em vista a única proposta apresentada ter sido desclassificada e nenhuma outra empresa ter direito a participação.

8. No que tange aos quantitativos, respectivamente em relação a cada item da Cota destinada a Ampla Concorrência, os valores ofertados são representados na tabela abaixo, observada a ordem crescente, sendo que o empate real ocorrido no item 2 foi solvido utilizando moeda cara/coroa:

COTA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM 1 – DIESEL S-10		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1	TRR LAMBARÍ COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 2,80
2	FACCINI & CIA LTDA	R\$ 2,90

le.



ITEM 2 – DIESEL S-500		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1	TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 2,70
2	FACCINI & CIA LTDA	R\$ 2,70

ITEM 3 – GASOLINA COMUM		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA	R\$ 3,87

9. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item destinado a Ampla Concorrência, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços.

10. Aberta a sessão de lances verbais pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes observados a diferença mínima de R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada item do edital.

10.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

ITEM 1 – ÓLEO DIESEL S-10	
LAMBARI	FACCINI
	2,79
Retirou-se	2,79

ITEM 2 – ÓLEO DIESEL S-500	
LAMBARI	FACCINI
	2,69
2,68	2,67
2,65	2,64
2,63	Retirou-se
2,63	

Observação: A ordem de classificação das empresas acima, foi solvida mediante sorteio.

11. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação ao item 3, tendo em vista única empresa participante que ofereceu proposta para o item, o Pregoeiro passou a negociar diretamente com o representante presente, o que também fez em relação aos itens 1 e 2, o que não foi aceito por nenhuma das licitantes

11.1 A empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA**, aceitou a negociação através da qual, permitiu a redução do valor de R\$ 3,87 inicialmente proposto, para R\$ 3,82.

LP.

(Handwritten signatures and initials)

12. As empresas **TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA** e **FACCINI & CIA LTDA**, declaram verbalmente que a Distribuidora e Marca indicados nas Propostas são as mesmas, razão pela qual não necessitam desclassificação.

HABILITAÇÃO

13. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que, todas atendem na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual são declaradas todas as empresas **HABILITADAS**.

14. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e todos os licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

15. Superada a fase de habilitação, o PREGOEIRO declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação aos itens, as seguintes empresas, com os respectivos valores:

Item	Empresa Vencedora	Valor por litro
1	FACCINI & CIA LTDA	R\$ 2,79
2	TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 2,63
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA	R\$ 3,82

ADJUDICAÇÃO

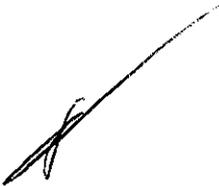
16. Consultados os licitantes vencedores dos itens 1, 2 e 3 do Lote destinado a Ampla Concorrência, todos concordaram pela adjudicação dos quantitativos destinados na Cota reservada de 25%, assim definidos:

Item	Empresa Vencedora	Quantidade Total
1	FACCINI & CIA LTDA	40.000 litros
2	TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	125.000 litros
3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA	26.000 litros

17. Todas as empresas declinaram do direito de interposição de recurso, sendo como conseqüência, pela Pregoeira, adjudicados os itens em sua totalidade: Cota reservada de 25% mais Cota destinada a Ampla Concorrência, nos termos do item anterior.

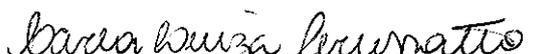
Ocorrências na sessão pública:

18. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

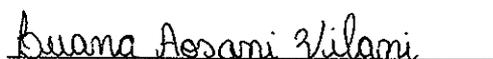
ip.     

19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes relacionados acima, encerrada às 15h e 48min.

Bozano, 02 de janeiro de 2017.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira

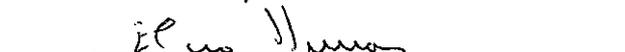

Nara Maria de Moraes Cigalia
Equipe de Apoio


Luana Aosani Vilani
Equipe de Apoio

Licitantes:


FACINT & CIA LTDA


TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA


COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO LTDA